




**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 885, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.


**NOMEIA SERVIDOR COMO
REPRESENTANTE LEGAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA o Servidor **GELSON ANTONIO WORST**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças sob a matrícula n.º 237/2, como representante legal perante o BANCO DO BRASIL S.A. para movimentar as contas correntes, emitir e endossar cheques, assinar propostas ou contratos de abertura de conta, autorizar débitos, transferências por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de janeiro de dois mil e três.


Norberto Arno Muller
Vice-Prefeito em
Exercício do cargo de Prefeito

Registre-se e Publique-se


Biazor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças